



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 918 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

**EMENTA:** Altera o orçamento vigente das unidades que menciona.

O Prefeito Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei 772 de 29 de dezembro de 2020, Lei Orçamentária Anual, exercício financeiro de 2021, em especial as normas no Inciso I do art. 4º, ainda, em observância as disposições do art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

**Decreta:**

- Art. 1º - Abre-se crédito suplementar, no valor de R\$ 2.702.986,85 (dois milhões setecentos e dois mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), referentes as unidades Prefeitura, Fundo de Saúde, Fundo de Assistência Social e Fundo do Meio Ambiente.
- Art. 2º - Os recursos para cobertura da alteração mencionada no art. 1º correrão a conta de anulação parcial da despesa do quadro de detalhamento de despesas e por excesso de arrecadação, na forma dos anexos que fazem parte do presente decreto.
- Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir da abertura do exercício fiscal.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 02 de agosto de 2021.

**Ronald de Cassio Daibes Moreira**  
**Prefeito Municipal**

**Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações**

<b>Decreto</b>		<b>Número: 918</b>		Data: 02/08/2021			
Prog.	Trabalho Nat.	Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0011	/1502.1854101001.026-4490.52.00-00			3.600,00			
0007	/1502.1854100542.049-3390.39.00-04					1.905.136,74	
<b>Totais:</b>			<b>0,00</b>	<b>3.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.905.136,74</b>	<b>0,00</b>



**Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações**

<b>Decreto</b>	<b>Número: 918</b>	<b>Prog. Trabalho Nat.</b>	<b>Despesa F.Recurso</b>	<b>Anulação</b>	<b>Supl.p/Anulação</b>	<b>Supl.p/Superávit</b>	<b>Supl.p/Excesso</b>	<b>Supl.p/Convênio</b>
0035	/0601.0412200202.009-3390.39.00-04			200,00				
0051	/0701.0412200202.013-3390.30.00-04			28.047,60				
0064	/0801.0412200202.053-3390.39.00-04			23.000,00				
0084	/0901.1545100382.016-3390.30.00-04			1.780,91				
0108	/1001.1236100042.054-3390.30.00-04			29.807,75				
0115	/1001.1236100042.054-3390.39.00-00			20.605,00				
0117	/1001.1236100042.054-3390.39.00-05			2.038,01				
0121	/1001.1236100492.055-3390.30.00-00			355.185,06				
0122	/1001.1236100492.055-3390.30.00-04			25.827,94				
0143	/1001.1236500492.021-3390.30.00-09			279,30				
0002	/0201.0412200082.003-3390.14.00-00				15.000,00			
0016	/0301.0412200162.005-3390.39.00-04				750,00			
0031	/0601.0412200202.009-3390.14.00-00				6.000,00			
0036	/0601.0412200222.010-3390.93.00-00				20.000,00			
0054	/0701.0412200202.013-3390.39.00-04				29.633,83			
0056	/0701.0412200271.008-4490.52.00-04				10.147,00			
0070	/0801.0412300322.015-3390.91.00-00				86,77			
0075	/0901.1545100351.011-4490.52.00-04				380,00			
0107	/1001.1236100042.054-3390.30.00-00				8.196,28			
0159	/1201.2678200631.016-4490.52.00-04				3.480,00			
0169	/1301.2060600661.017-4490.52.00-04				10.365,00			
0190	/1401.2781200751.019-4490.52.00-04				1.520,00			
0215	/2101.0912200252.042-3190.08.00-00				3.000,00			
0216	/2101.0912200252.042-3390.47.00-00				86.000,00			
0231	/2301.0824400842.046-3390.30.00-00				11.010,90			
0232	/2301.0824400842.046-3390.30.00-04				24.931,00			
0235	/2301.0824400842.046-3390.39.00-04				12.468,00			
0244	/2401.0618101021.028-4490.52.00-00				1.238,00			



***Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações***

0253 /2401.0618101022.048-4490.52.00-00	380,00		
0269 /2601.2712200732.058-3390.14.00-00	3.000,00		
<b>Totais:</b>	<b>247.586,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## Fundo Municipal de Saúde de Aperibé

## Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto		Número: 918		Data: 02/08/2021			
Prog.	Trabalho Nat.	Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0010	/1101.1030100532.045-3390.30.00-20		221.867,54				
0053	/1101.1030200582.027-4490.52.00-14		42.911,00				
0038	/1101.1030501062.025-3190.11.01-41			71.000,00			
0042	/1101.1030501062.025-3390.30.00-41			34.677,47			
0027	/1101.1030100622.026-3390.32.00-20			111.777,20			
0037	/1101.1030200582.027-3390.39.00-20			16.200,00			
<b>Totais:</b>			<b>264.778,54</b>	<b>233.654,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## Fundo Municipal de Assistência Social de Aperibé

## Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto		Número: 918		Data: 02/08/2021			
Prog.	Trabalho Nat.	Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0022	/1701.0824400922.037-3390.39.00-00		46.300,00				
0006	/1701.0824400921.037-4490.52.00-39			36.510,26			
0010	/1701.0824400922.037-3191.13.02-00			32.000,00			
0016	/1701.0824400922.037-3390.30.00-38			36.862,00			
0017	/1701.0824400922.037-3390.30.00-39			13.752,00			
0018	/1701.0824400922.037-3390.32.00-00			90.145,00			
0020	/1701.0824400922.037-3390.36.00-38			1.440,00			
0021	/1701.0824400922.037-3390.36.00-39			1.920,00			
0030	/1701.0824400922.051-3390.30.00-00			2.379,40			
0035	/1701.0824400921.037-4490.52.00-38			98.000,00			
<b>Totais:</b>			<b>46.300,00</b>	<b>313.008,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>